



PREFEITURA DE  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
VIVENDO UM NOVO TEMPO

## DECRETO Nº 025 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, em virtude do falecimento do Senhor **JOSÉ PEREIRA DINIZ – ZEZÉ DINIZ**, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara de Vereadores do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o falecimento, em 06 de Abril de 2021, do Sr. José Pereira Diniz, Ilustre Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, tendo exercido 03 (três) mandatos entre as décadas de 1980 e 1990.

**CONSIDERANDO** que o mesmo pautou sua vida pública pela seriedade e espírito republicano;

**CONSIDERANDO** ainda a relevância dos serviços prestados como homem público em benefício da população Santa-cruzense.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, em virtude do falecimento do Senhor **JOSÉ PEREIRA DINIZ – ZEZÉ DINIZ**, Ex-vereador e Ex-Presidente da Câmara de Vereadores do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a partir de 06 de Abril do ano em curso.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 06 de Abril de 2021.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 06/04/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021